

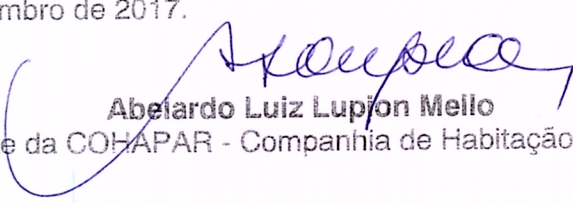


**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.711.621-7, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **MARIA JOSE KURASZ**, brasileira, natural de Irati/PR, nascida em 22/jan/1968, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 4.479.887-5-SSP/PR e CPF nº 632.075.089-87, divorciada, residente e domiciliada a Rua José Marchinski, 167 CEP 84.530-000 – Teixeira Soares/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 02(dois), da Quadra K, do loteamento PARQUE CIDADE NOVA, matrícula nº 4.396, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Teixeira Soares, Estado do Paraná, área total do terreno de 150,00 m², situado no Município de Teixeira Soares-PR**, encontra-se na Rua Jorge Marchinski, 167, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Jose Marchinski; por 15,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 11; pelo lado esquerdo, confronta com o lote nº 01; e na linha dos fundos, onde mede 10,00 metros, confronta com o lote nº 11, contendo uma residência em alvenaria, padrão 1-29, com 28,83m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **MAURI DO CARMO FAGUNDES**, brasileiro, nascido em 16/Dez/1957, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.419.256-2-SSP/SP e CPF nº 030.864.699-19, solteiro e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIA JOSE KURASZ**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 21 de setembro de 2017.

  
**Abelardo Luiz Lupion Mello**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.